

ERRATA AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Instituto Guaicuy, entidade não governamental associativa, cultural e técnico científica de fins não econômicos, criada em 20 e junho de 2000, com a finalidade de apoiar os objetivos do Projeto Manuelzão e desenvolver ações socioambientais, culturais e educativas voltadas para a preservação e recuperação ambiental, a promoção da saúde e a cidadania, **torna pública a ERRATA Nº 01 ao Instrumento Convocatório para Credenciamento nº 001/2025**, cujo objeto é o **credenciamento de pessoas jurídicas legalmente constituídas para o fornecimento, sob demanda, de alimentação nas modalidades Lanche Simples e Kit Lanche**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e quantitativos estabelecidos no edital.

ONDE SE LÊ:

13. DOS VALORES MÁXIMOS ACEITOS E DO PAGAMENTO

13.1. Para cada uma das regiões atendidas, os valores de lanche máximos aceitos deverão respeitar aos limites estabelecidos abaixo:

LOTE	Região	Qtde	Valor máximo por lanche (p/ 10 pessoas)	Valor máximo por ano	Valor total máximo
1	Regional 4 - Pompéu	372	R\$ 203,62	R\$75,744.78	R\$285.998,94
2	Regional 5 Leste - Felixlândia	352	R\$ 261,33	R\$91,988.16	
3	Regional 5 Leste - Três Marias	200	R\$ 196,00	R\$39,200.00	
4	Regional 5 Oeste - Morada Nova de Minas	300	R\$ 176,43	R\$52,930.00	
5	Regional 5 Oeste - Abaeté	144	R\$ 181,50	R\$26,136.00	

LEIA-SE:

13. DOS VALORES MÁXIMOS ACEITOS E DO PAGAMENTO

13.1. Para cada uma das regiões atendidas, os valores de lanche máximos aceitos deverão respeitar aos limites estabelecidos abaixo:

LOTE	Região	Qtde	Valor máximo	Valor máximo	Valor total máximo
------	--------	------	--------------	--------------	--------------------

			por lanche (p/ 10 pessoas)	por ano	
1	Regional 4 - Pompéu	372	R\$ 319,57	R\$118.879,11	R\$ 548.352,51
2	Regional 5 Leste - Felixlândia	360	R\$ 431,83	R\$ 155.460,00	
3	Regional 5 Leste - Três Marias	204	R\$ 396,00	R\$80.784,00	
4	Regional 5 Oeste - Morada Nova de Minas	300	R\$ 457,93	R\$142.779,00	
5	Regional 5 Oeste - Abaeté	144	R\$ 350,35	R\$50.450,40	

ONDE SE LÊ:

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O processo de credenciamento em tela terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou não pelo mesmo período, por interesse e conveniência do Instituto Guaicuy.

LEIA-SE:

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O processo de credenciamento em tela terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Primeiro Termo de Homologação e Credenciamento, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses no total, por interesse e conveniência do Instituto Guaicuy.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

1. Especificações do serviço

Trata-se de contratação de LANCHE SIMPLES/KIT LANCHE (fornecimento de alimentação) **sob demanda**, conforme tabela abaixo. A composição de itens e quantidade dos mesmos será determinada no momento da solicitação. O objeto contratado teve como base de referência os itens de LANCHE abaixo, considerando a referência de quantidades descritas abaixo de pedido para 10 (dez) pessoas.

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO
1	30	Unid.	PÃO DE QUEIJO 45GR
2	1	Kilo	BOLO MÉDIO
3	50	Unid.	SALGADO FRITO OU ASSADO coquetel
4	1	Unid.	REFRIGERANTE 2 LITROS NORMAL
5	1	Unid.	REFRIGERANTE 2 LITRO ZERO AÇÚCAR
6	1	Unid.	SUCO NECTAR 1 LITRO

2. Informações Complementares

A CONTRATADA deverá garantir o fornecimento de alimentação - LANCHE SIMPLES/KIT LANCHE previstos para as atividades que envolvem a participação de pessoas atingidas e equipes do Instituto Guaicuy, dentro e fora das regionais, para atividades com tempo superior a 3h de duração. Bem como o fornecimento de opções que também possam contemplar alérgicos, ou pessoas com alguma restrição alimentar.

A descrição detalhada de cada item e demais informações constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE APROXIMADA
1	Pão de queijo assado, em tamanho médio (aproximadamente 45 gr cada unidade). Servidos em bandeja descartável de papelão, ou similar.	Cálculo mínimo aproximado de 30 (trinta) unidades para servir 10 pessoas.
2	Unidade de bolo, com ou sem cobertura, com assadeira em formato redondo de tamanho igual ou superior a 20cm de diâmetro; sabores e recheios de acordo com a indicação da Contratante, e com opções sem lactose e sem glúten.	Cálculo mínimo aproximado de 1 (uma) unidade de bolo para servir 10 pessoas.
3	Salgadinho tamanho “festa”, servidos assados ou fritos, em caixa forrada ou bandeja descartável similar, também forrada.	Cálculo mínimo aproximado de 50 (cinquenta) unidades para servir 10 pessoas, podendo ser pedido quantidades fracionadas.
4	Refrigerante em embalagens de 2 litros, sabores variados, com açúcar, servidos gelados ou resfriados.	Cálculo mínimo aproximado de 2 (dois) litros para servir 10 pessoas.
5	Refrigerante em embalagens de 2 litros, sabores variados, sem adição de açúcar, servidos gelados ou resfriados.	Cálculo mínimo aproximado de 2 (dois) litros para servir 10 pessoas.
6	Caixas de Néctar de Frutas servidos gelados ou resfriados.	Cálculo mínimo aproximado de 1 (um) litro para servir 10 pessoas.

OBS: Os valores deverão considerar as embalagens descartáveis onde os itens serão entregues.

3. Observações Específicas a Constarem no Contrato

Para o fornecimento de alimentação - Lanche Simples/Kit Lanche, deverão ser contemplado no contrato os seguintes pontos:

- Os pedidos deverão respeitar o prazo mínimo de 48 horas para serem feitos, e poderão ser cancelados sem ônus ao CONTRATANTE com o mínimo de 24h de antecedência da data de retirada;
- Todos os itens contratados devem ser fornecidos e acondicionados em embalagens “para viagem”, e estas embalagens descartáveis fornecidas não poderão ter custo extra, já sendo contempladas no custo final dos itens do contrato;
- Os pedidos serão retirados no fornecedor pela equipe do Instituto Guaicuy, nos dias e datas previamente acordados entre as partes, sendo a retirada de responsabilidade do CONTRATANTE;

- d) O cardápio deve contemplar opções variadas de alimentos que não sejam de origem animal, sem glúten ou lactose, de forma a contemplar todas as pessoas participantes;
- e) A nota fiscal poderá ser emitida somente após entrega dos itens solicitados/serviço prestado, podendo ser emitida em até 5 dias corridos após a data da prestação dos serviços.

LEIA-SE:

ANEXO I

1. Especificações do serviço

Trata-se de contratação de LANCHE SIMPLES e KIT LANCHE (fornecimento de alimentação) **sob demanda**. O objeto contratado teve como base de referência os itens de LANCHE abaixo, considerando a referência de quantidades descritas na tabela abaixo de pedido para 10 (dez) pessoas.

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO
1	30	Unid.	PÃO DE QUEIJO 45GR
2	1	Kilo	BOLO MÉDIO
3	50	Unid.	SALGADO FRITO OU ASSADO coquetel
4	1	Unid.	REFRIGERANTE 2 LITROS NORMAL
5	1	Unid.	REFRIGERANTE 2 LITRO ZERO AÇÚCAR
6	1	Unid.	SUCO NECTAR 1 LITRO
7	10	Unid.	KIT LANCHE

A composição de itens e quantidade dos mesmos será determinada no momento da solicitação e devem seguir os valores unitários enviados na proposta da CONTRATADA, limitando-se ao valor médio de mercado conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA LOTE 1	MÉDIA UNITÁRIA LOTE 2	MÉDIA UNITÁRIA LOTE 3	MÉDIA UNITÁRIA LOTE 4	MÉDIA UNITÁRIA LOTE 5
1	30	un	PÃES DE QUEIJO 45g	R\$ 1.55	R\$ 2.13	R\$ 1.37	R\$ 2.23	R\$ 1.35
2	50	un	SALGADOS FRITOS OU ASSADOS (COQUETEL)	R\$ 1.11	R\$ 1.68	R\$ 1.55	R\$ 1.40	R\$ 1.95
3	1	un	BOLO MÉDIO REDONDO	R\$ 17.47	R\$ 17.00	R\$ 10.67	R\$ 24.30	R\$ 14.50
4	1	un	SUCO NÉCTAR 1 LITRO	R\$ 11.35	R\$ 11.33	R\$ 7.48	R\$ 11.30	R\$ 12.45
5	1	un	REFRIGERANTE 2 LITROS NORMAL	R\$ 14.22	R\$ 14.17	R\$ 9.50	R\$ 12.50	R\$ 12.45
6	1	un	REFRIGERANTE 2 LITROS ZERO AÇÚCAR	R\$ 14.22	R\$ 14.33	R\$ 10.00	R\$ 12.50	R\$ 12.95
7	10	un	KIT LANCHE - FORMADO POR 4 ITENS, SENDO: 1 Opção salgada (Sanduíche natural - com carne ou vegetariano, OU Pão de Queijo Grande OU Biscoito salgado) + 1 Opção de Fruta pronta para consumo (maçã, banana, pera)	R\$ 16.03	R\$ 22.68	R\$ 11.65	R\$ 27.83	R\$ 16.00

		+ 1 Opção doce (Barrinha de cereal OU chocolate OU paçoca OU Bolinho recheado) + 1 Opção de Suco de caixinha (uva, goiaba, pêssego, laranja) *Esta opção deve ser embalada em kits individuais para viagem					
--	--	---	--	--	--	--	--

2. Informações Complementares

A CONTRATADA deverá garantir o fornecimento de alimentação - LANCHE SIMPLES e KIT LANCHE previstos para as atividades que envolvem a participação de pessoas atingidas e equipes do Instituto Guaicuy, dentro e fora das regionais, para atividades com tempo superior a 3h de duração. Bem como o fornecimento de opções que também possam contemplar alérgicos, ou pessoas com alguma restrição alimentar.

A descrição detalhada de cada item e demais informações constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE APROXIMADA
1	Pão de queijo assado, em tamanho médio (aproximadamente 45 gr cada unidade). Servidos em bandeja descartável de papelão, ou similar.	Cálculo mínimo aproximado de 30 (trinta) unidades para servir 10 pessoas, podendo ser pedido quantidades fracionadas.
2	Unidade de bolo, com ou sem cobertura, com assadeira em formato redondo de tamanho igual ou superior a 20cm de diâmetro; sabores e recheios de acordo com a indicação da Contratante, e com opções sem lactose e sem glúten.	Cálculo mínimo aproximado de 1 (uma) unidade de bolo para servir 10 pessoas.
3	Salgadinho tamanho “festa”, servidos assados ou fritos, em caixa forrada ou bandeja descartável similar, também forrada.	Cálculo mínimo aproximado de 50 (cinquenta) unidades para servir 10 pessoas, podendo ser pedido quantidades fracionadas.
4	Refrigerante em embalagens de 2 litros, sabores variados, com açúcar, servidos gelados ou resfriados.	Cálculo mínimo aproximado de 2 (dois) litros para servir 10 pessoas.
5	Refrigerante em embalagens de 2 litros, sabores variados, sem adição de açúcar, servidos gelados ou resfriados.	Cálculo mínimo aproximado de 2 (dois) litros para servir 10 pessoas.
6	Caixas de Néctar de Frutas servidos gelados ou resfriados.	Cálculo mínimo aproximado de 1 (um) litro para servir 10 pessoas.
7	KIT LANCHE - FORMADO POR 4 ITENS, SENDO: 1 Opção salgada (Sanduíche natural - com carne ou vegetariano, OU Pão de Queijo Grande OU Biscoito	01 item de cada opção por kit.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE APROXIMADA
	salgado) + 1 Opção de Fruta pronta para consumo (maçã, banana, pêra) + 1 Opção doce (Barrinha de cereal OU chocolate OU paçoca OU Bolinho recheado) + 1 Opção de Suco de caixinha (uva, goiaba, pêsego, laranja)	O kit lanche deverá ser embalado individualmente para viagem.

OBS: Os valores deverão considerar as embalagens descartáveis onde os itens serão entregues.

3. Observações Específicas a serem seguidas:

- Os pedidos deverão respeitar o prazo mínimo de 48 horas para serem feitos, e poderão ser cancelados sem ônus ao CONTRATANTE com o mínimo de 24h de antecedência da data de retirada;
- Todos os itens contratados devem ser fornecidos e acondicionados em embalagens “para viagem”, e estas embalagens descartáveis fornecidas não poderão ter custo extra, já sendo contempladas no custo final dos itens do contrato;
- Os pedidos serão retirados no fornecedor pela equipe do Instituto Guaicuy, nos dias e datas previamente acordados entre as partes, sendo a retirada de responsabilidade do CONTRATANTE;
- O cardápio deve contemplar opções variadas de alimentos que não sejam de origem animal, sem glúten ou lactose, de forma a contemplar todas as pessoas participantes;
- A nota fiscal poderá ser emitida somente após entrega dos itens solicitados/serviço prestado, podendo ser emitida em até 5 dias corridos após a data da prestação dos serviços.

Ficam mantidas as demais especificações e disposições constantes do **Instrumento Convocatório para Credenciamento nº 001/2025**, conforme publicado no site deste Instituto.

Belo Horizonte/MG, 07 de julho de 2026.

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio
Presidente